

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

1º TERMO DE SUPRESSÃO EM RAZÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 3259/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 090/2019).

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal N.º 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**.

REGISTRADA: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.695.557/0001-67, estabelecida à Rua Geraldino Campista, N.º 458, Bairro Santo Antônio, na cidade Itajubá, no estado Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF N.º 012.695.166-71 e RG N.º MG- 11585317.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Supressão em Razão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato N.º 3259/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo de **SUPRESSÃO** em Razão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato N.º 3259/2019, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 090/2019)**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. A Supressão é referente a razão de *reequilíbrio econômico-financeiro* do(s) item(s) abaixo discriminados, totalizando no valor de **R\$ 1.197,00 (Um Mil e Cento e Noventa e Sete Reais)**.

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Anulação
11	035910	Atum Ralado	LT.	1425,00	R\$ 4,75	R\$ 3,91	R\$ 0,84	-R\$ 1.197,00
Total								-R\$ 1.197,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao decréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Supressão decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde, encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

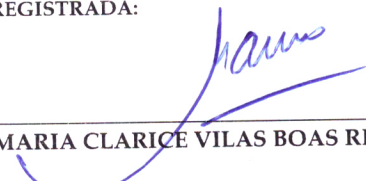
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3259/2019, firmado entre as partes em 25 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Supressão (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

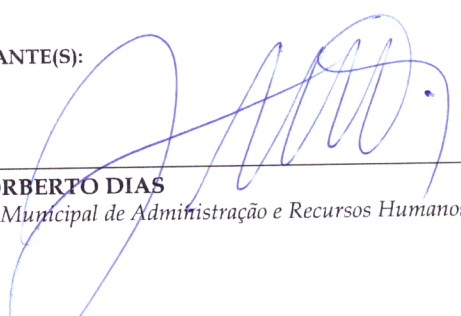
Santa Rita do Sapucaí / MG, 12 / DEZ. / 2019.

REGISTRADA:



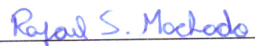
MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

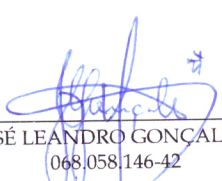


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:



RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936.40



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200